

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA № 1.935/86

Em 22 de outubro de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atr<u>i</u> buições legais:

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 12 de julho de 1.985 à 11 de julho de 1.986, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

GENÁRIO FELÍCIO DA SILVA De 03 de novembro à 02 de dezembro de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 22 de outubro de 1.986

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -

mento de Administração em 22 de outubro de 1.986.

THE THE THE TAXABLE IN TOR

Coordenadora do Serv. Administrativo